

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 2030

Protocolo: 000-01264/2023

Despacho DG nº 2225/2023

Trata o presente protocolo de pedido da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações para a capacitação de 11 (onze) servidores no curso "PESQUISA DE PREÇOS: Teoria e Prática Conforme a NLLC e a IN 65/21", promovido pela INOVE SOLUCOES EM CAPACITACAO E EVENTOS LTDA ME, que está previsto para ocorrer no período de 13 a 16 de junho, na modalidade à distância, no valor de 15.290,00 (quinze mil, duzentos e vinte nove reais), conforme proposta no doc. 24.

Por meio do despacho constante no doc. 33, a Diretora da Escola Judicial autorizou a despesa utilizando recursos da ação orçamentária de Capacitação de Recursos Humanos.

A SOF informa nos docs. 36/37 que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da despesa.

A Divisão de Assessoramento Jurídico por meio do parecer DIVAJ docs. 38/39, manifesta-se pela possibilidade da contratação direta da empresa INOVE SOLUCOES EM CAPACITACAO E EVENTOS LTDA ME., com fundamento no artigo 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021 e a IN 65/2021.

Ressalta que há necessidade de ratificação do ato de inexigibilidade, cuja publicação deverá ocorrer nos termos do art. 5º, §2º, da IN SEGES 67/2021.

Diante do exposto, acato o Parecer do DIVAJ (docs. 38/39), e considerando que no doc. 36 há informação da Secretaria de Orçamento e Finanças de que existe dotação orçamentária com recurso suficiente para atender a presente despesa, reconheço a inexigibilidade de licitação identificada neste Protocolo, referente à contratação acima mencionada, no valor de R\$ 15.290,00 (quinze mil, duzentos e vinte nove reais), com base no art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021 e a IN 65/2021, conforme parecer da DIVAJ, e encaminho os autos à Exmª. Sra. Desembargadora Diretora da Escola Judicial, para ratificação da inexigibilidade de licitação.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

Fernanda Cristina Muniz Marques  
Diretora-Geral

/cds